



PORTARIA Nº 657/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 57, de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, incluindo no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 6135/2020 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GACOG, nos autos do Processo Administrativo SEI 0002079- 50.2020.8.01.0000 (evento 0766630),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Luís Vitório Camolez, Coordenador do Comitê Gestor Local de Atenção à Saúde (Portaria PRESI n. 63/2020), para o acompanhamento das ações decorrentes do Coronavírus e o encaminhamento de informações ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, oriundas tanto do 1º, quanto do 2º graus de jurisdição, nos termos do Art. 7º da Portaria CNJ n. 57/2020, facilitando, desta feita, a coleta de dados alusivos ao segundo grau de jurisdição, que podem ser disponibilizadas mediante Ofício do sobredito Coordenador dirigido às Câmaras, sem prejuízo das suas atividades regulamentares.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 30 de março de 2020.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente